

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1073/19 - GP

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2019.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 342/2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 342/2019, de autoria do Nobre Vereador Edílio Dall'Agnol, encaminhado pelo Ofício nº 898/2019-GP, de 9 de outubro de 2019, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Diretoria de Trânsito, do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – contendo as informações quanto ao número e localização dos radares fixos instalados nas vias do Município, bem como os estudos técnicos elaborados anterior à implantação dos equipamentos.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Ao Senhor **BENI RODRIGUES**Presidente da Câmara Municipal **FOZ DO IGUAÇU – PR**

PBM / CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguacu

Processo: 2158/2019

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento
Data: 06/11/2019 13:48





PROTOCOLO: Requerimento 342/19

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Ao Diretor de Trânsito - Robson Lima Souza,

Em resposta ao Requerimento nº 342/2019, de autoria do Vereador Edílio Dall'Agnol, venho informar que atualmente há 25 equipamentos de fiscalização eletrônica distribuídos nas vias municipais de nossa cidade, totalizando 62 faixas de trânsito fiscalizadas, nos seguintes locais:

MEDIDOR VELOCIDADE FIXO (MVF)

Av. Costa e Silva, 1396 – 2 faixas

Av. Morenitas, próx. 1683 – 2 faixas

Av. Juscelino Kubistchek, próx. n. 1755 (bairro - centro) – 3 faixas

Av. Juscelino Kubistchek, próx. n. 1700 (centro - bairro) – 3 faixas

Av. República Argentina, prox. 5767 - 2 faixas

Av. República Argentina, prox. 5204 – 2 faixas

Av. Cataratas, próx. 1526 - 3 faixas

Av. Cataratas, próx. 1749 – 2 faixas

Av. Paraná, próx. 2355 – 2 faixas

Av. República Argentina, 2711 – 2 faixas

Av. General Meira, 427 - 2 faixas

AVANÇO SINAL VERMELHO E PARADA SOBRE FAIXA (ASV)

Av. Paraná, 3450 x Av. José Maria de Brito – 3 faixas

Av. Costa e Silva, próx. 185 x Av. Paraná – 3 faixas

Av. Costa e Silva, próx. 1655 x Av. Gustavo D Silva (sent. Centro) – 3 faixas

Av. Costa e Silva, próx. 1850 x Av. Gustavo D Silva (sent. BR-277) – 3 faixas

Av. Juscelino Kubitscheck, prox. TTU x República Argentina – 3 faixas

Av. Juscelino Kubitscheck x Av. José Maria de Brito – 3 faixas

Av. Juscelino Kubitschek, prox. 3897 x Av. Carlos Gomes – 3 faixas

BARREIRA ELETRÔNICA (LE)

Av. Cataratas, prox. 3200 (Centro-Cataratas) - 2 faixas

Rua Bartolomeu de Gusmão, 1365 – 2 faixas

Av. Cataratas, prox. n. 569 – 2 faixas

Av. J. Kubistcheck, próx. n. 200 – 2 faixas

Av. J. Kubistcheck, próx. n. 3758 (centro - bairro) - 3 faixas

Av. J. Kubistcheck, prox. n. 4355 (bairro - centro) - 3 faixas

Av. Felipe Wandscheer, próx 1544 – 2 faixas



A sinalização de cada equipamento está de acordo com as Resoluções 396/11 e ___ do CONTRAN.

Seguem em anexo, os Estudos Técnicos elaborados anterior à implantação dos equipamentos, conforme exigência da Resolução 396/11.

A Resolução 165/04, que regulamenta a utilização de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, ou seja, equipamentos registradores de avanço de sinal vermelho, não exigem a elaboração de Estudo Técnico. No entanto, o Foztrans elabora tal estudo, pois nestes equipamentos também é fiscalizada a velocidade dos veículos conforme a máxima permitida para a via.

Em 29/10/2019.

Pricila Bevervanço Mantovani Engenheira de Tráfego Consultora Chefe da Divisão de Operações





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSIT | ΓO |
|---------------------------------------|----|
|---------------------------------------|----|

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 2 – | EQL | JIPAM | ENTO |
|-----|-----|-------|-------------|
|-----|-----|-------|-------------|

| Tipo: | Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidad | | | | | | |
|---|--|-----------------------|------------|--|--|--|--|
| | Estático | ☐ Móvel | | | | | |
| Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade | | | | | | | |
| ☐ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | | | | | | | |
| Captui | a da Imagem: | ☐ Dianteira T | raseira | | | | |
| Data d | e início da oper | ação no local/trecho: | 02/05/2019 | | | | |

3 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. Costa e Silva, próximo ao nº 1396
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇒ Bairro
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três)
 faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial
- Nº de pistas: 02 pistas.
- Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas.
- Geometria: ☐ Aclive ☐ Declive ☐ Plano ☐ Curva







| Trecho urbano: | Sim | □Não | | |
|-------------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| Fluxo veicular na pista | a fiscalizada (VD | M): 10. | .630 veíc/dia. | |
| Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | □Não | | | |
| Trânsito de pedestres | : Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | □Não | | | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

5.1 - Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

- 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - · Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil): Foram registradas velocidades acima de 90 Km/h
- 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h): Não medida

Velocidade regulamentada: 60 km/h

5.2 - Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

Velocidade regulamentada: 60 km/h







 Velocidade praticada antes do início da fiscalização: Foram registradas velocidades acima de 90 Km/h

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Não medida

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

A principal função será redução da velocidade na Avenida Costa e Silva, para criar um trecho seguro os retornos que existem logo à frente do equipamento e para a travessia de pedestres, pois as características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada. No trecho subsequente ao equipamento, há ponto de ônibus, colégio e área de embarque e desembarque nos dois lados da avenida, proporcionando um volume crescente de travessia de pedestres.

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Não há.
- Outras informações julgadas necessárias: Não há.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA no: 29.416/Dt

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I. Item A: Estudo Técnico

| | Anexo I, Item A: Estudo Técnico | | | | | |
|---------|--|--|--|--|--|--|
| 1 – IDE | ENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO | | | | | |
| i | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná | | | | | |
| 2 – EQ | UIPAMENTO | | | | | |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Estático Móvel Portátil | | | | | |
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | | | | | |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | | | | | |
| | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2017. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. | | | | | |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | | | |
| : | Local: Av. Morenitas, próx. 1683 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Ponte Tancredo Neves - AR (Oeste Leste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas | | | | | |
| 4 – CA | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | | | | | |
| : | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial Nº de pistas: 02 pistas. Nº de faixas de trênsite (circulação) no sentido fiscalizado: 3 faixas de circulação y 1 faixa de | | | | | |
| • | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2 faixas de circulação + 1 faixa de estacionamento. | | | | | |
| : | Geometria: Aclive Declive Plano Curva Trecho urbano: Sim Não | | | | | |





| | Fluxo veicular na pista fi | scalizada (VDM): | 3.707 veíc/o | dia. | |
|----------|--|---------------------|----------------|------------------------|-----------------------------|
| | Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | | □Não | | | |
| | Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | | □ Não | | | _ |
| 5 – VEL | OCIDADE | | | | |
| 5.1 - En | n trecho da via com velo | cidade inferior à | regulamenta | ada no trecho anterio | r: |
| 5.1. | 1 – Velocidade antes do | início da fiscaliza | ção (km/h): | | |
| | Velocidade regulame | entada: | | | |
| F 4 | Velocidade Praticada | • | - / / -\ | | |
| 5.1. | 2 – Velocidade após o ini | | | | |
| | Velocidade regulame | entada: | Data: | | |
| 5.2 - En | n trecho da via com velo | cidade igual à re | gulamentada | a no trecho anterior: | |
| | Velocidade regulame | entada: 60 km/h | | | |
| | Velocidade praticada | antes do início | da fiscalizaçã | ão: 80 km/h | |
| | ■ Data:// | | | | |
| | | | | | |
| 6 – N° [| DE ACIDENTES NO TRECI | HO DA VIA | | | |
| * | Nos 06 meses antes do | início da fiscaliza | ção: Foram | constatados três atro | pelamentos em período |
| | anterior à primeira data | de início da ope | eração do equ | uipamento. Dentre el | es, dois acidentes |
| | resultaram em óbito, o | que motivou a ir | istalação do | equipamento. | |
| 7 – POT | ENCIAL DE RISCO NO LO | DCAL/TRECHO D | A VIA | | |
| * | Descrição dos fatores de | e risco: | | | |
| | As características da via | | volver veloci | dades superiores à re | gulamentada; |
| | Entrada e saída de veícu | ilos próximo ao l | ocal; | | |
| | Grande concentração d | e crianças, adulto | os e idosos tr | ransitando pela via er | n função de área de invasão |
| | e loteamento de interes | se social. | | | |
| | Área residencial e come | rcial muito aden | sada. | | |
| | Perímetro Urbano; | | | | |
| | Presença de pedestres e | ciclistas ao long | o da via. | | |
| | | | | | |

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2017.





Outras informações julgadas necessárias:
 Apesar de haver ciclovia no canteiro central da avenida, percebe-se que os ciclistas circulam desordenadamente pela via.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura: _____

Data: 08/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11,

| | Anexo I, Item A: Estudo Técnico |
|---------|---|
| 1 – IDE | NTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO |
| : | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná |
| 2 – EQ | UIPAMENTO |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil |
| | ■ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade □ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2014, com períodos de interrupção da operação em virtude de equilíbrio orçamentário. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| | Local: Av. Juscelino Kubitschek, 1755 |
| | Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Bairro ⇒ Centro |
| • | Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas |
| 4 – CA | ARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial |
| | N° de pistas: 02 pistas. |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas. |
| * | Geometria: Aclive Declive Plano Curva |
| | Trecho urbano: Sim Não |





in des es siste finalizada (/DAA).

Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854 www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

| riuxo veicular na pista i | ISCAIIZAUA (V | DIVI) | veic/dia. | |
|---------------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------|
| Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | ☐ Transversal a via |
| | □Não | | | |
| Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | Não | | | |

7 1 P



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: Data:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: 76 km/h
 - Data:07/05/2013





6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada;

Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Trecho em curva;

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo da via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2014, com períodos de interrupção da operação em virtude de equilíbrio orçamentário.
- Outras informações julgadas necessárias:
 Não há.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11.

| | Anexo I, Item A: Estudo Técnico |
|---------|--|
| 1 – IDE | ntificação do orgão de trânsito |
| : | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná |
| 2 – EQ | JIPAMENTO |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil |
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidadeAparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2014, com períodos de interrupção da operação em virtude de equilíbrio orçamentário. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início nova operação em 02/05/2019. |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| | Local: Av. Juscelino Kubitschek, 1700 |
| | Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇒ Bairro |
| * | Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas |
| 4 – CA | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial |
| | N° de pistas: 02 pistas. |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas. |
| | Geometria: |
| | Trecho urbano: Sim Não |

de





| | riuxo veicular na pista i | ISCAIIZAGA (VDIVI) | ١. | veiOdia. | |
|---|---------------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| * | Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | ☐ Transversal a via |
| | | Não | | | |
| | Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | | □Não | | | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:

Data:

- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: 78 km/h
 - Data:07/05/2013





6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada;

Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Trecho em curva;

Perímetro Urbano:

Presença de pedestres e ciclistas ao longo da via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2014, com períodos de interrupção da operação em virtude de equilíbrio orçamentário.
- Outras informações julgadas necessárias:
 Não há.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

| | De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico |
|---------|---|
| 1 – IDE | ENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO |
| : | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná |
| 2 – EQ | UIPAMENTO |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil |
| | ■ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade □ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | Data de início da operação no local/trecho: 02/05/2019. |
| | |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| | Local: Av. República Argentina, 5767 |
| | Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Bairro ⇒ Centro |
| | Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas |
| 4 – CA | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial |
| | N° de pistas: 01 pista |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2 faixas de circulação + 1 faixa de |
| | estacionamento. |
| | Geometria: Aclive Declive Plano Curva |
| | Trecho urbano: Sim Não |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): veíc/dia. |
| 1.0 | Trânsito de ciclistas: Sim ⇔ ao longo da via Transversal a via |





□ Não

Trânsito de pedestres: □ Sim □ ao longo da via □ Transversal a via
□ Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:

Data:

- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: 81 km/h

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:





7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada;

Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Grande concentração de comércios ao longo da via, gerando movimentação intensa de veículos e pedestres;

Avenida com alto volume de tráfego com duas faixas de circulação em cada sentido, porém sem canteiro central divisor de pistas, para melhor organização do tráfego; permitindo conversões em qualquer ponto da via;

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo da via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Sinalização horizontal e vertical.
- Outras informações julgadas necessárias: Cruzamento em T com a Avenida Luiza Wandscheer que gera movimentação de veículos em conversões à esquerda para entrar e sair da Av. República Argentina, cruzando as faixas de sentido oposto.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 08/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

| | De acordo com a Resolução nº 39 Anexo I, Item A: Estudo Técnio | |
|--------|---|----|
| 1 – ID | NTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO | |
| : | Razão social: FOZTRANS — Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná | |
| 2 – EC | JIPAMENTO | |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil | |
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidadeAparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | |
| | Data de início da operação no local/trecho: 02/05/2019. | |
| 3 – LC | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | |
| : | Local: Av. República Argentina, 5204 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇔ Bairro Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faix | as |
| 4 – C/ | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial | |
| | N° de pistas: 01 pista | |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2 faixas de circulação + 1 faixa de | |
| | estacionamento. | |
| | Geometria: | |
| | Trecho urbano: Sim Não | |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): veíc/dia. | |
| | Trânsito de ciclistas: Sim 😊 🔲 ao longo da via 📗 Transversal a via | а |



Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Não

Trânsito de pedestres:

Sim

ao longo da via

Transversal a via

Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:

Data:

- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: 77 km/h
 - Data:__/__/____

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:



7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada; Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Grande concentração de comércios ao longo da via, gerando movimentação intensa de veículos e pedestres:

Avenida com alto volume de tráfego com duas faixas de circulação em cada sentido, porém sem canteiro central divisor de pistas, para melhor organização do tráfego; permitindo conversões em qualquer ponto da via;

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo da via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Sinalização horizontal e vertical.
- Outras informações julgadas necessárias: Cruzamento em T com a Avenida Luiza Wandscheer que gera movimentação de veículos em conversões à esquerda para entrar e sair da Av. República Argentina, cruzando as faixas de sentido oposto.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 08/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I. Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFICAC | ÂO DO | ORGÃO | DE TRA | ÂNSITO |
|---|---------------|-------|-------|--------|--------|
|---|---------------|-------|-------|--------|--------|

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 7 | | FO | 111 | DA | NA | EN | TO |
|---|---|----|-----|----|--------|-----|----|
| 4 | _ | LV | O1 | 1 | /1 A 1 | LIV | 10 |

| | Tipo: | Fixo com m | nostrador de velocidade | Fixo sem mostrador de velocidade Portátil | |
|---|---------|---------------------|---|---|--|
| | | | CONTROLADOR eletrônic EDUTOR eletrônico de v | | |
| ٠ | Captura | a da Imagem: | ☐ Dianteira ☐ Tr | raseira | |
| | 26/06/2 | 2015. O equipar | | e ponto de fiscalização está em operação do do e instalado novo equipamento do Contr 05/2019. | |
| | 01/201 | J, COITI IIIICIO GE | nova operação em 02/0 | 73/2013. | |

3 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. das Cataratas, próximo ao nº 1526
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro

 Bairro (Cataratas)
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial
- Nº de pistas: 02 pistas.
- Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas.
- Geometria: ☐ Aclive ☐ Declive ☐ Plano ☐ Curva





Não

Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854 www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): Não medida
 - Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil): 75 Km/h
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h): Não medida
 - Velocidade regulamentada:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada:





| 10 | Velocidade | praticada | antes | do | início | da | fisca | lização: |
|----|------------|-----------|-------|----|--------|----|-------|----------|
|----|------------|-----------|-------|----|--------|----|-------|----------|

| / |
|---|
| |

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Não medida

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada;

Entrada e saída de veículos próximos ao local;

Início de curva a 80 metros;

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde 26/06/2015.
 - Outras informações julgadas necessárias: Não há.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 09/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

| | | De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico |
|---------|---|---|
| 1 – IDE | ENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO | |
| : | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná | de Foz do Iguaçu |
| 2 – EQ | UIPAMENTO | |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo se | m mostrador de velocidade I |
| | ■ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocida□ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | de |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | |
| • | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fis 01/07/2015. O equipamento anterior foi retirado e instalado 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. | |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | |
| | Local: Av. das Cataratas, próximo ao nº 1.749 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Cataratas ⇔ Centro Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esc | querda para direita): 02 (duas) faixas |
| 4 – CA | ARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial Nº de pistas: 02 pistas. Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 0. | 3 faixas. |
| : | Geometria: Aclive Declive Plano Trecho urbano: Sim Não | |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 9.759 veíc/dia. | |





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Trânsito de ciclistas:
 Sim
 Não
 Trânsito de pedestres:
 Sim
 ⇒ ao longo da via
 Transversal a via
 Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: Data:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: Não foi medido.





6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada;

Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Início de curva a 80 metros:

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde 01/07/2015.
- Outras informações julgadas necessárias:
 Não há.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura: _____

Data: 07/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220

Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854 www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

| | | | | | | | | | Resolução nº 396/11 A: Estudo Técnico | 3 |
|---------|----------|------------|---------------|---|------------|----------|---------------------|--|--|---|
| 1 – IDE | NTIFICA | ÇÂO DO | ORGÃO D | e trânsito | | | | | | |
| | | | | Instituto de Tı guaçu - Paran | | es e Tra | ânsito de | e Foz do Iguaçu | | |
| 2 – EQ | UIPAMEI | NTO | | | | | | | | |
| | Tipo: | _ | com most | rador de veloc | | _ | xo sem i ortátil | mostrador de velo | ocidade | |
| | | | | TROLADOR el JTOR eletrônic | | | | | | |
| | Captur | ra da Ima | gem: |] Dianteira | Tras | eira | | | | |
| | julho/2 | 2014. 0 6 | equipament | | retirado | e insta | lado no | ização está em o vo equipamento 2/05/2019. | • | |
| 3 – LO | CALIZAÇ | ÃO DA I | NSTALAÇÃ | 0 | | | | | | |
| : | Sentido | o do flux | o fiscalizad | o ao nº 2.355 o: Sentido Bai ão) fiscalizada: | rro ⇔ Ce | | la esque | rda para direita): | 02 (duas) faixas | |
| 4 – CA | RACTER | ÍSTICAS | DO LOCAL | TRECHO DA \ | /IA | | | | | |
| | Classifi | icação via | ária (art. 60 | do CTB): Arte | erial | | | | | |
| | N° de l | pistas: 02 | pistas. | | | | | | | |
| | N° de f | faixas de | trânsito (ci | rculação) no se | entido fis | calizad | do: 02 fa | aixas. | | |
| | Geome | etria: | ☐ Aclive | ☐ Dec | clive | P | lano | ☐ Curva | | |
| | Trecho | urbano: | Sim | □ Não | | | | | | |
| | Fluxo v | eicular n | a pista fisca | alizada (VDM): | 11.596 | veíc/di | a (ago/2 | 018). | | |







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: [45] 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Trânsito de ciclistas: Sim ⇔ ao longo da via Transversal a via

Não

■ Trânsito de pedestres: ■ Sim 🖾 ao longo da via ■ Transversal a via

□Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:

Data:

- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: Como este trecho possui fiscalização eletrônica desde julho/2014, não há registros de medição de velocidade anterior a essa data.
 - Data:___/__/___/







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada; Local com grande circulação de pedestres devido à pista de caminhada e pontos de prática de esportes e lazer paralelo à Av. Paraná;

Presença de ciclistas transitando ao longo da via junto com os veículos motorizados, devido à ausência de ciclovia ou ciclofaixa;

Perímetro Urbano.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação, em local próximo, desde julho/2014.
- Outras informações julgadas necessárias:
 Não há.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 07/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

| | | De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico |
|---------|---|---|
| 1 – IDE | ENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO | |
| : | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito d Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná | e Foz do Iguaçu |
| 2 – EQ! | UIPAMENTO | |
| • | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem Estático Móvel Portátil | mostrador de velocidade |
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidadeAparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | |
| | Data de início da operação no local/trecho: 04/06/2019 | |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | |
| | Local: Av. República Argentina, 2711 | |
| | Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Bairro ⇒ Centro | |
| • | Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esque | erda para direita): 02 (duas) faixas |
| 4 – CA | ARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial | |
| | N° de pistas: 01 pista | |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2 fa | ixas |
| | Geometria: Aclive Declive Plano | ☐ Curva |
| | Trecho urbano: Sim Não | |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): veíc/dia. | |
| * | Trânsito de ciclistas: Sim ⇔ ao longo | da via Transversal a via |
| | □Não | |







■ Trânsito de pedestres: Sim 👄 🔳 ao longo da via 🔲 Transversal a via



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:

Data:

- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: 83 km/h
 - Data:__/__/____

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:





7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada; Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Grande concentração de comércios ao longo da via, gerando movimentação intensa de veículos e pedestres;

Avenida com alto volume de tráfego com duas faixas de circulação em cada sentido, porém sem canteiro central divisor de pistas, para melhor organização do tráfego; permitindo conversões em qualquer ponto da via;

Perímetro Urbano:

Presença de pedestres e ciclistas ao longo da via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Sinalização horizontal e vertical.
- Outras informações julgadas necessárias: Cruzamento em T com a Rua Potiguaras, que gera movimentação de veículos em conversões à esquerda para entrar e sair da Av. República Argentina, cruzando as faixas de sentido oposto.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanco Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 20/03/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I. Item A: Estudo Técnico

| | Furovo i, Rom M. Estado Fosinos |
|---------|---|
| 1 – IDE | NTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO |
| | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná |
| 2 – EQI | UIPAMENTO |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil |
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | Data de início da operação no local/trecho://2019 AINDA FORA DE OPERAÇÃO |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| | Local: Av. General Meira, 427 |
| | Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Bairro ⇒ Centro |
| | Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas |
| 4 – CA | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial |
| | N° de pistas: 01 pista |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2 faixas de circulação + 1 faixa de |
| | estacionamento |
| | Geometria: Aclive Declive Plano Curva |
| | Trecho urbano: Sim Não |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): veíc/dia. |







Trânsito de ciclistas:
 Sim
 Não
 Trânsito de pedestres:
 Sim
 □ Não
 □ Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:

Data:

- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: 78 km/h
 - Data:__/__/____







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada; Entrada e saída de veículos próximo ao local;

Avenida com alto volume de tráfego com duas faixas de circulação em cada sentido, porém sem canteiro central divisor de pistas, para melhor organização do tráfego; permitindo conversões em qualquer ponto da via;

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo da via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Sinalização horizontal e vertical.
- Outras informações julgadas necessárias: Cruzamento em T com as Ruas Padre Montoya e Joaquim Firmino, que gera movimentação de veículos em conversões à esquerda para entrar e sair da Av. General Meira, cruzando as faixas de sentido oposto.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 20/03/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 01/06/2019 (informação atualizada posteriormente)





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TI | RANSITO |) |
|----------------------------------|---------|---|
|----------------------------------|---------|---|

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 3 | 1 | JIP | A | L A | | T | ^ |
|-----|-------------|-----|-----|-----|----|---|----------|
| / - | . [] [| HP | 'ΔΙ | M | -1 | | |
| | | | | | | | |

| 2 – | EQU | JIPAMENTO |
|-----|-----|---|
| | | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Estático Móvel Portátil |
| | | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | и | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Maio/2014. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 10/05/2019. |
| 3 – | LOC | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| | | Local: Av. Paraná, próx. ao nº 3450 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇒ Bairro Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas |
| 4 – | CAF | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA |
| | | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial Nº de pistas: 02 pistas. |
| | | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 04 faixas, sendo 02 para conversões + 02 |
| | | centrais. |
| | | Geometria: |
| | * | Trecho urbano: Sim Não |







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 11.761 veíc/dia.

■ Trânsito de ciclistas: 📕 Sim 🖙 📕 ao longo da via 📕 Transversal a via

Não

■ Trânsito de pedestres: ■ Sim 👄 📕 ao longo da via 📕 Transversal a via

Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: Data:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: Não foram registradas medições anteriores à instalação do equipamento.
 - Data:___/__/____/







6 - Nº DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

Com a proximidade de vários órgão públicos, instituições de ensino e serviços públicos de saúde como: Polícia Federal, Receita Federal, DETRAN, INSS, Polícia Civil, APAE, Faculdade CESUFOZ, Hospital Municipal e Centro de Especialidades Médicas Municipal; percebe-se um alto volume de pedestres junto ao tráfego de veículos, inclusive de caminhões e carretas, devido à proximidade do Porto Seco.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

 Em 2011, foram implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres na altura do Centro de Especialidade Médicas do Município a 240m do equipamento.

 A Avenida Paraná, nessas proximidades está corretamente sinalizada advertindo quanto às escolas e travessia de pedestres.
- Outras informações julgadas necessárias:
 Distância do display até o laço é de 12,00m.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 11/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 10/05/2019





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220 Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | 1 | IDENTIFIC | ACÂO | DO | ORGÃO | DE | TRÂ | NICITO |
|---|---|-----------|------|----|-------|-----|-----|--------|
| 1 | _ | IDENTIFIC | ALAU | DO | UKUAU | 131 | IKA | NSIIC |

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 7 - | FOI | JIPA | MF | NT | 0 |
|-----|-----|------|------|--------|----------|
| - | -41 | 211 | SAIL | -1 4 1 | \smile |

3 -

4 -

| EQL | JIPAMEN | NTO | | | |
|-----|-----------|--|---------------------|---------------------|------------------------------------|
| • | Tipo: | ☐ Fixo com mostrador ☐ Estático | de velocidade | Fixo sem m Portátil | ostrador de velocidade |
| | | Aparelho CONTROL | _ADOR eletrônico | de velocidade | |
| | | Aparelho REDUTOR | eletrônico de vel | ocidade | |
| | | ra da Imagem: Dial e início da operação no l | | seira 5/2019 | |
| LOC | ALIZAÇ | ÃO DA INSTALAÇÃO | | | |
| | Sentido | Av. Costa e Silva, próximo do fluxo fiscalizado: Se de trânsito (circulação) fi | ntido BR 277 ⇔ (| Centro | da para direita): 03 (três) faixas |
| CAF | racterí | ÍSTICAS DO LOCAL/TREC | CHO DA VIA | | |
| | Classific | cação viária (art. 60 do C | CTB): Arterial | | |
| | N° de p | pistas: 02 pistas. | | | |
| | N° de fa | aixas de trânsito (circulaç | ção) no sentido fis | scalizado: 03 faix | cas. |
| | Geome | etria: 🗌 Aclive | ☐ Declive | Plano | Curva |
| | Trecho | urbano: Sim | □Não | | |

Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 10.752 veíc/dia.







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: [45] 2105-9600 • Fax: [45] 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Trânsito de ciclistas: Sim ⇔ ■ ao longo da via ■ Transversal a via

Não

■ Trânsito de pedestres: Sim 🗢 🔲 ao longo da via 💹 Transversal a via

Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:





7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada na mudança de sinal, gerando riscos de acidentes no cruzamento;

Cruzamento com alto volume de tráfego;

Grande movimentação de pedestres em função da proximidade com o Shopping JL;

Alto fluxo de veículos estrangeiros, ônibus e caminhões;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
- Outras informações julgadas necessárias: Equipamento de fiscalização de velocidade em conjunto com registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura: _

Data: 14/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 14/05/2019





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

2 - EQUIPAMENTO

| 100 | Tipo: | Fixo com mo | strador de velocida | de Fixo sem mostrador de velocidade |
|-----|--------|--------------------|---------------------|--|
| | | Estático | Móvel | Portátil |
| | | Aparelho Co | ONTROLADOR eletro | ônico de velocidade |
| | | ☐ Aparelho RE | DUTOR eletrônico d | de velocidade |
| | Captu | ra da Imagem: [| Dianteira T | raseira |
| | Data o | de início da opera | ção no local/trecho | Este ponto de fiscalização está em operação |
| | desde | 11/12/2017. O e | quipamento anterio | r foi retirado e instalado novo equipamento do |
| | Contra | ato 01/2019, com | início de nova ope | ração em 02/05/2019. |

3 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. Costa e Silva, próximo ao nº 1655
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Bairro ⇒ Centro
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três)
 faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial
- Nº de pistas: 02 pistas.







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220 Fone: [45] 2105-9600 • Fax: [45] 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

| | Nº de falxas de transito (circulação) no sentido fiscalizado. Os falxas. | |
|---|--|--|
| ш | Geometria: Aclive Declive Plano Curva | |
| ш | Trecho urbano: Sim Não | |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 10.630 veíc/dia. | |
| | Trânsito de ciclistas: ■ Sim 👄 ■ ao longo da via ■ Transversal a via | |
| | □Não | |
| | Trânsito de pedestres: ■ Sim 👄 ■ ao longo da via ■ Transversal a via | |
| | Não | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

5.1 - Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

- 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): Não medida
 - · Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - · Velocidade Praticada (85 percentil): 75 Km/h







5.1.2 – Velocidade após o início da fiscalização (km/h): Não medida

Velocidade regulamentada:

| 5.2 | _ | Em | trecho | da | via | com | velocidade | igual | à | regulamentada | no | trecho | anterior |
|-----|---|----|--------|----|-----|-----|------------|-------|---|---------------|----|--------|----------|
|-----|---|----|--------|----|-----|-----|------------|-------|---|---------------|----|--------|----------|

- Velocidade regulamentada:
- Velocidade praticada antes do início da fiscalização:

6 - Nº DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Não medida

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

A principal função será redução da velocidade na Avenida Costa e Silva, para criar um trecho seguro para a travessia de pedestres, pois as características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada.

No trecho subsequente ao equipamento, além da faixa de travessia de pedestres, há ponto de ônibus, colégio e área de embarque e desembarque nos dois lados da avenida, proporcionando um volume crescente de travessia de pedestres.

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde 11/12/2017.
- Outras informações julgadas necessárias: Não há.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220 Fone: [45] 2105-9600 • Fax: [45] 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFIC | ACÂO | DO | ORGÃO | DE | TRÂNSITO |) |
|---|-------------|------|----|-------|----|----------|---|
|---|-------------|------|----|-------|----|----------|---|

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 2 – EQ | UIPAME | NTO | | |
|--------|------------------|-------------------|--------------------|---|
| ٠ | Tipo: | Fixo com mostrado | r de velocidade | Fixo sem mostrador de velocidade Portátil |
| | | Aparelho CONTRO | LADOR eletrônico | o de velocidade |
| | | Aparelho REDUTO | R eletrônico de ve | elocidade |
| | Data d Maio/2 | | local/trecho: Este | aseira ponto de fiscalização está em operação desde o e instalado novo equipamento do Contrato 5/2019. |
| 3 – LO | CALIZAÇ | ÇÃO DA INSTALAÇÃO | | |
| | | | | |

- Local: Av. Costa e Silva, 1850 x Av. Gustavo Dobrandino da Silva
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇒ Bairro
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

| Classificação viaria | (art. 60 | do C | 1B): A | Arterial |
|--|----------|------|--------|----------|
|--|----------|------|--------|----------|

- Nº de pistas: 02 pistas.
- Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas.
- Trecho urbano: Sim Não







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220 Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 11.800 veíc/dia.

■ Trânsito de ciclistas: Sim 🖾 ao longo da via 💹 Transversal a via

Não

■ Trânsito de pedestres: Sim 🖘 📕 ao longo da via 📕 Transversal a via

□Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - · Velocidade regulamentada:
 - · Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h): Não medida
 - Velocidade regulamentada:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização: ____ km/h Data: ____/____/







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

A principal função será redução da velocidade na Avenida Costa e Silva, para criar um trecho seguro para a travessia de pedestres, pois as características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada.

No trecho anterior ao equipamento, além da faixa de travessia de pedestres, há ponto de ônibus, colégio e área de embarque e desembarque nos dois lados da avenida, proporcionando um volume crescente de travessia de pedestres.

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde Maio/2014.
- Outras informações julgadas necessárias: Não há.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFICAC | ÂO | DO | ORGÃO | DF | TRÂNSITO |
|---|---------------|----|----|-------|----|---------------|
| | IDLIVIIIICAC | | | UNUMU | | 111/1/1/20110 |

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| ~ | FOI | IID A B A | CAITO |
|-----|-------|--------------------------------|-------|
| / _ | H()) | $\Pi P \Delta \Lambda \Lambda$ | ENTO |
| | | | |

| • | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil |
|---|---|
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidadeAparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Junho/2015. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. |
| | |

3 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. Juscelino Kubitschek, próx. TTU x Av. República Argentina
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Itaipu

 ⇒ Centro
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial
- Nº de pistas: 02 pistas.
- Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas.
- Geometria: ☐ Aclive ☐ Declive ☐ Plano ☐ Curva







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220

Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854 www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

| н | Trecho urbano: Sim | ∐ Nād |) | | |
|---|----------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------------|
| | Fluxo veicular na pista fi | scalizada (VDM) | 13.586 | veíc/dia. | |
| | Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | | □Não | | | |
| | Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | | □ Não | | | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): Não medida
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:







6 - Nº DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada na mudança de sinal, gerando riscos de acidentes no cruzamento;

Grande movimentação de pedestres em função da proximidade com o Terminal de Transporte Urbano;

Alto fluxo de veículos estrangeiros, ônibus e caminhões.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde Junho/2015.
- Outras informações julgadas necessárias: Equipamento de fiscalização de velocidade em conjunto com registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura: ____

Data: 08/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

2 - EQUIPAMENTO

| ш | Tipo: | Fixo com most | ador de velocidad | de 📕 Fixo sem mostrador de velocidade |
|---|--------|----------------------|--------------------|--|
| | | Estático | ☐ Móvel | Portátil |
| | | Aparelho CON | TROLADOR eletró | ônico de velocidade |
| | | Aparelho REDI | JTOR eletrônico d | de velocidade |
| | Captu | ra da Imagem: 🔲 | Dianteira T | raseira |
| | Data d | le início da operaçã | o no local/trecho: | Este ponto de fiscalização está em operação |
| | desde | 12/12/2017. O equ | ipamento anterio | r foi retirado e instalado novo equipamento do |
| | Contra | ato 01/2019, com i | nício de nova ope | ração em 02/05/2019. |

3 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. Juscelino Kubitschek x Av. José Maria de brito
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇒ Itaipu
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três)
 faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial







Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-22C Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

| 100 | N° de pistas: 02 pistas. | |
|-----|---|--|
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas. | |
| | Geometria: Aclive Declive Plano Curva | |
| | Trecho urbano: Sim Não | |
| н | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 14.420 veíc/dia. | |
| н | Trânsito de ciclistas: ■ Sim 👄 ■ ao longo da via ■ Transversal a via | |
| | □Não | |
| н | Trânsito de pedestres: ■ Sim 👄 ■ ao longo da via ■ Transversal a via | |
| | Não | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

5.1 - Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

- 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): Não medida
 - Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - · Velocidade Praticada (85 percentil): 75 Km/h







5.1.2 – Velocidade após o início da fiscalização (km/h):

Velocidade regulamentada: Não medida

5.2 - Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada:
- Velocidade praticada antes do início da fiscalização:

6 - Nº DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada; Entrada e saída de veículos próximos ao local; Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde 12/12/2017.
- Outras informações julgadas necessárias: Não há.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFIC | ACÂO | DO | ORGÃO | DE | TRÂNSITO |
|---|---------------|------|----|-------|----|-------------|
| | - IDLIVIII IC | MUMU | | UNUAU | VL | IIIVAINOIII |

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 2 | FO | 1110 | A B A | CAI | TO |
|----|----|------|-------|-----|-----|
| 1- | EU | UIP/ | AIVI | ΕN | 110 |

3 -

4 -

Nº de pistas: 02 pistas.

☐ Aclive

Geometria:

| | Tipo: | Fixo com me | ostrador de velocidade | Fixo sem mostrador de velocidade |
|-----|---------|---------------------|---|--|
| | | ☐ Estático | ☐ Móvel | Portátil |
| | | - | ONTROLADOR eletrônic EDUTOR eletrônico de ve | |
| | Captur | ra da Imagem: | ☐ Dianteira ☐ Tr | aseira |
| | Julho/2 | 2014. O equipam | | e ponto de fiscalização está em operação desde o e instalado novo equipamento do Contrato 05/2019. |
| LOC | CALIZAÇ | ÇÃO DA INSTALA | \ÇÃO | |
| * | Local: | Av. Juscelino Ku | bitschek, 3897 x Av. Ca | rlos Gomes |
| | Sentid | o do fluxo fiscaliz | zado: Sentido Itaipu ⇔ C | Centro |
| | Faixas | de trânsito (circu | ılação) fiscalizadas (num | eração da esquerda para direita): 03 (três) faixas |
| | | | | |
| CA | RACTER | ÍSTICAS DO LOC | CAL/TRECHO DA VIA | |
| | Classif | icação viária (art. | . 60 do CTB): Arterial | |

Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas.

☐ Declive

Plano

☐ Curva







| • | Trecho urbano: Sim | | Não | | | |
|---|---------------------------|---------------|---------------|-------------|------------|-------------------|
| | Fluxo veicular na pista f | fiscalizada (| VDM): 15.43 | 2 veíc/dia. | | |
| | Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao lor | ngo da via | Transversal a via |
| | | □Não | | | | |
| | Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao lo | ngo da via | Transversal a via |
| | | Não | | | | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): Não medida
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada: 60 km/h
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

As características da via permitem desenvolver velocidades superiores à regulamentada;

Entrada e saída de veículos próximos ao local;

Perímetro Urbano;

Presença de pedestres e ciclistas ao longo e atravessando a via.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Este ponto de fiscalização está em operação desde julho/2014.
- Outras informações julgadas necessárias: Equipamento de fiscalização de velocidade em conjunto com registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanco Mantovani

CREA n°: 29.416/D(

Assinatura:

Data: 11/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 10/05/2019





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220 Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

2 - EQUIPAMENTO

| 8 | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade |
|----|--|
| | ☐ Estático ☐ Móvel ☐ Portátil |
| | ☐ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade |
| | Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| W. | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação |
| | desde Julho/2014, primeiramente como Radar Fixo e, desde Junho/2017, como Lombada |
| | Eletrônica. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato |
| | 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. |

3 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. das Cataratas, próximo ao nº 3200
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Centro ⇒ Bairro (Cataratas)
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três)
 faixas







Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial
- Nº de pistas: 02 pistas.
- Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 03 faixas, sendo 01 para conversão à esquerda + 02 centrais.

| | conversão à esquerda + 02 centrais. |
|---|--|
| | Geometria: Aclive Declive Plano Curva |
| | Trecho urbano: Sim Não |
| | Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 6.568 veíc/dia. |
| | Trânsito de ciclistas: Sim ⇒ ao longo da via Transversal a via |
| | □Não |
| u | Trânsito de pedestres: ■ Sim 👄 ■ ao longo da via ■ Transversal a via |
| | □Não |







5 - VELOCIDADE

5.1 - Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

- 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil): 77 Km/h
- 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: Data:

5.2 - Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada:
- Velocidade praticada antes do início da fiscalização:
- Data: / /

6 - Nº DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

A principal função desta Lombada Eletrônica será a redução da velocidade na Avenida das Cataratas, para criar um trecho seguro para a travessia de pedestres na faixa de segurança recentemente demarcada em frente ao novo Shopping Catuaí Palladium, inaugurado no segundo semestre de 2016.

No trecho subsequente ao equipamento, além da faixa de travessia de pedestres, há ponto de ônibus, ponto de táxi e área de embarque e desembarque nos dois lados da avenida, proporcionando um volume crescente de travessia de pedestres.

No lado oposto da avenida existe o Hotel Mabu (bem em frente ao Shopping), outros hotéis nas proximidades e uma ciclovia que também é muito utilizada como pista de caminhada.

 Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2014, primeiramente como Radar Fixo e, desde Junho/2017, como Lombada Eletrônica.







Outras informações julgadas necessárias:

A faixa de pedestres ficará a 100m do equipamento em questão. Devido aos acessos do shopping, não foi possível locar a lombada eletrônica mais próximo.

O Shopping comprometeu-se a implantar um semáforo de pedestres com acionamento por botoeiras no local.

Também está prevista uma rotatória na saída de veículos do Shopping, aproximadamente a 240m da Lombada Eletrônica.

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanco Mantovani

CREA nº: 29.416/Dr

Assinatura:

Data: 06/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220 Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854

www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFICAÇ | ÂO DO | ORGÃO | DF | TRÂNSITO |
|---|---------------|-------|-------|----|------------|
| | IDLIVITION | AU DU | UNUAU | UL | IIIMINDIIO |

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

2 -

| 2 - EQUIPAMENTO ■ Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Portátil Portátil Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade Aparelho REDUTOR eletrônico de velo | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Estático | 2 – EQ | UIPAMENTO | | | | | | | | | |
| Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade Captura da Imagem: ☐ Dianteira ☐ Traseira Data de início da operação no local/trecho: 14/05/2019. Jecal: Rua Bartolomeu de Gusmão, próx. 1365 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste ⇒ Oeste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas A - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | * | | | | | | | | | | |
| Data de início da operação no local/trecho: 14/05/2019. 3 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, próx. 1365 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste ⇒ Oeste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | | | | | | | | | | |
| 3 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, próx. 1365 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste Oeste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | | | | | | | | | |
| Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, próx. 1365 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste ⇒ Oeste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | Data de início da operação no local/trecho: 14/05/2019. | | | | | | | | | |
| Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, próx. 1365 Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste ⇒ Oeste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | | | | | | | | | | |
| Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste ⇒ Oeste) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | | | | | | | |
| Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, próx. 1365 | | | | | | | | | |
| 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Leste ○ Oeste) | | | | | | | | | |
| Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | | | | | | | | | | |
| Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora Nº de pistas: 01 pista | | | | | | | | | | | |
| No de pistas: 01 pista | 4 – CA | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | | | | | | | | | |
| | | Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora | | | | | | | | | |
| Nº do faivas do trânsito (circulação) por contido: 2 faivas do circulação y 2 faivas do estacionamento | | N° de pistas: 01 pista | | | | | | | | | |
| - N de raixas de transito (circulação) por sentido. 2 raixas de circulação + 2 raixas de estacionamento | | Nº de faixas de trânsito (circulação) por sentido: 2 faixas de circulação + 2 faixas de estacionamento | | | | | | | | | |
| Geometria: Aclive Declive Plano Curva | | Geometria: Aclive Declive Plano Curva | | | | | | | | | |
| ■ Trecho urbano: Sim Não | | Trecho urbano: Sim Não | | | | | | | | | |
| ■ Trânsito de ciclistas: Sim 😊 🔳 ao longo da via 🔲 Transversal a via | | | | | | | | | | | |
| 100 10 mm (100 mm) (| | □Não | | | | | | | | | |
| | | □ Não | | | | | | | | | |





■ Trânsito de pedestres: Sim 🕏 🔳 ao longo da via 🔲 Transversal a via



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

Data: 14/05/2019

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - A Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 50 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil): 76 km/h
 - B Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 40 Km/h
 - Velocidade monitorada 01 ano depois:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:







 2013 – 4 acidentes;
 2016 – 5 acidentes;

 2014 – 2 acidentes;
 2017 – 9 acidentes;

 2015 – 7 acidentes;
 2018 – 10 acidentes.

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

Devido à declividade da via, os veículos desenvolvem alta velocidade para o porte da via, gerando risco de acidentes no cruzamento próximo ao ponto de instalação (Rua Bartolomeu de Gusmão x Rua Castelo Branco).

Entrada e saída de veículos de emergência (Bombeiros).

Elevado número de travessia de pedestres devido à proximidade com a Faculdade UDC e Colégio Dinâmica.

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Sinalização vertical e horizontal;

Dispositivo luminoso de alerta próximo à faixa de pedestres;

Este ponto de fiscalização está em operação desde Junho/2015, com interrupções no funcionamento devido a danos provocados ao equipamento e em função do orçamento.

Em Maio/2018 o equipamento foi instalado novamente devido ao grande número de acidentes no cruzamento da Rua Bartolomeu de Gusmão x Rua Castelo Branco.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 14/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 14/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

2 - EQUIPAMENTO

| ■ Tipo: Fixo com mostrador de velocidade ☐ Fixo sem mostrador de velocidad | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | ☐ Estático ☐ Móvel ☐ Portátil | | | | | | | | | | | |
| | Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade | | | | | | | | | | | |
| | Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | | | | | | | | | | | |
| - | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | | | | | | | | | | | |
| | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação | | | | | | | | | | | |
| | desde Junho/2015. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento d | | | | | | | | | | | |
| | Contrato 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. | | | | | | | | | | | |

3 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local: Av. das Cataratas, próximo ao nº 569
- Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Bairro (Cataratas) ⇒ Centro
- Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas)
 faixas

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial







| N° de pistas: 02 pistas. |
|--|
| Nº de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 02 faixas. |
| Geometria: Aclive Declive Plano Curva |
| Trecho urbano: Sim Não |
| Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 6.568 veíc/dia. |
| Trânsito de ciclistas: Sim ⇒ ao longo da via Transversal a via |
| □Não |
| Trânsito de pedestres: ■ Sim 🖈 ■ ao longo da via ■ Transversal a via |
| □Não |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil): 77 Km/h
 - 5.1.2 Velocidade após o início da fiscalização (km/h):







| Velo | cidade | regul | ament | ada: |
|------------------------|--------|-------|-------|------|
|------------------------|--------|-------|-------|------|

Data:

| 5.2 - Em trecho da via com velocid | ade igual à regu | lamentada no tr | echo anterior: |
|------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|
|------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|

- Velocidade regulamentada:
- Velocidade praticada antes do início da fiscalização:
- Data: / /

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

A principal função desta Lombada Eletrônica será a redução da velocidade na Avenida das Cataratas, para criar um trecho seguro para a travessia de pedestres neste trecho da avenida provenientes do Colégio Almirante Tamandaré e outros pontos de interesse, como restaurantes, bares, hostels, etc.

Existe ponto de ônibus nas proximidades do equipamento, nos dois lados da Avenida.

 Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

Este ponto de fiscalização está em operação desde Junho/2015.

Outras informações julgadas necessárias:

8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA nº: 29.416/D

Assinatura:

Data: 07/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I. Item A: Estudo Técnico

| | | Anexo I, Item A: Estudo Técnico | | | | | | | |
|---------|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 1 – IDE | ENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO | | | | | | | | |
| | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de | Foz do Iguaçu | | | | | | | |
| | Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná | | | | | | | | |
| 2 – EQ | QUIPAMENTO | | | | | | | | |
| | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem n Estático Móvel Portátil | nostrador de velocidade | | | | | | | |
| | ☐ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade☐ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | | | | | | | | |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | | | | | | | | |
| ٠ | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2015. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 02/05/2019. | | | | | | | | |
| 3 – LO | OCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | | | | | | |
| : | Local: Av. Juscelino Kubitschek, 200 (próx. à Prefeitura) Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Sul ⇒ Norte) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquer | da para direita): 02 (duas) faixas | | | | | | | |
| 4 – CA | ARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | | | | | | | | |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial | | | | | | | | |
| | N° de pistas: 01 pista | | | | | | | | |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) por sentido: 02 faixas | | | | | | | | |
| | Geometria: Aclive Declive Plano | ☐ Curva | | | | | | | |







| Trecho urbano: Sim | |] Não | | |
|------------------------|------|---------------|-----------------|---------------------|
| Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | ☐ Transversal a via |
| | □Não | | | |
| Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | Não | | | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 – VELOCIDADE

5.1 - Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

A - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):

- Velocidade regulamentada: 40 Km/h
- Velocidade Praticada (85 percentil): N\u00e3o foram registradas medi\u00e7\u00f3es anteriores \u00e0 instala\u00e7\u00e3o do equipamento.

B - Velocidade após o início da fiscalização (km/h):

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 17/07/2015

Velocidade monitorada <u>01 ano</u> depois:

*Período de estudo: 01 a 31/07/16.







* Dos 377.003 veículos que passaram pelo equipamento no período de estudo, 445 foram registrados como infratores (0,12%), ou seja, ultrapassaram a velocidade de 48 km/h (velocidade considerada = velocidade aferida – 7 km/h).

| 5. | 2 - Em | trecho | da via | com | velocidade | igual | à regulame | ntada r | no trecho | anterior: | |
|----|--------|--------|--------|-----|------------|-------|------------|---------|-----------|-----------|--|

| 10 | Velocidade regulamentada: |
|----|---|
| | Velocidade praticada antes do início da fiscalização: |
| | Data:/ |

6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:
Instalação de sinalização vertical de regulamentação e advertência e horizontal.
Elevado número de travessia de pedestres devido à proximidade da Prefeitura, Procuradoria Municipal, Cartório, pontos de ônibus;
Entrada e saída de veículos próximo ao local;
Constatado desrespeito à preferencia de pedestres na faixa de segurança.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Sinalização vertical e horizontal;
 Dispositivo luminoso de alerta próximo à faixa de pedestres.
 Este ponto de fiscalização está em operação desde Julho/2015.
- Outras informações julgadas necessárias:

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani
CREA nº: 29.416/D
Assinatura:
Data: 13/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 02/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFIC | ACÂO | DO | ORGÃO | DE | TRÂNSITO |
|---|-------------|------|----|-------|----|----------|
|---|-------------|------|----|-------|----|----------|

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 7 | | \cap | | 117 | Α | в. А | г | B, I | \mathbf{T} | \cap |
|-----|---|--------|----|-----|----------|------|---|------|--------------|--------|
| 2 - | - | () | 11 | ır | Δ | IXЛ | - | L/I | | () |
| | | | | | | | | | | |

| 2 – EQ | JIPAMENTO |
|--------|---|
| * | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Destático Portátil |
| | □ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade■ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Maio/2014. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 14/05/2019. |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| : | Local: Av. Juscelino Kubitschek, 3758 (próx. ao viaduto Centro – Bairro) Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Sul ⇒ Norte) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas |
| 4 – CA | racterísticas do local/trecho da via |
| : | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial Nº de pistas: 02 pistas |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) por sentido: 03 faixas |
| | Geometria: |







| Trânsito de ciclistas: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
|------------------------|------|---------------|-----------------|-------------------|
| | □Não | | | |
| Trânsito de pedestres: | Sim | \Rightarrow | ao longo da via | Transversal a via |
| | □Não | | | |



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - A Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - B Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: Maio/2014

- Velocidade monitorada 01 ano depois:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

| | Nos 06 | meses ante | s do início | da | fiscalização: | |
|--|--------|------------|-------------|----|---------------|--|
|--|--------|------------|-------------|----|---------------|--|

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

Instalação de sinalização vertical de regulamentação e advertência e horizontal.

Elevado número de travessia de pedestres devido ao ponto de ônibus existente com alta demanda em função da proximidade com a Ponte da Amizade;

Retorno da Av. JK com alta demanda de tráfego;

Constatado desrespeito à preferencia de pedestres na faixa de segurança.

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

Sinalização vertical e horizontal;

Dispositivo luminoso de alerta próximo à faixa de pedestres.

Este ponto de fiscalização está em operação desde Maio/2014, no entanto foi alterado sua localização em aproximadamente 30 metros para melhor se ajustar ao fluxo do retorno existente.

Outras informações julgadas necessárias:

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D.

Assinatura:

Data: 14/05/2019

9 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 14/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 | - IDENTIFICA | ACÂO | DO | ORGÃO | DE | TRÂNSITO |
|---|--------------|------|----|-------|----|----------|
|---|--------------|------|----|-------|----|----------|

- Razão social: FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu Paraná

| 2 | $\Gamma \cap I$ | UDABA | CAIT | 1 |
|----|-----------------|-------|------|---|
| 1- | LUL | JIPAM | FINI | U |

| 2 – E | EQU | JIPAMENTO |
|-------|-----|---|
| | | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Estático Móvel Portátil |
| | | □ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade■ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade |
| | | Captura da Imagem: Dianteira Traseira |
| | • | Data de início da operação no local/trecho: Este ponto de fiscalização está em operação desde Maio/2014. O equipamento anterior foi retirado e instalado novo equipamento do Contrato 01/2019, com início de nova operação em 14/05/2019. |
| 3 – 1 | LOC | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO |
| | | Local: Av. Juscelino Kubitschek, 4355 (próx. ao viaduto Bairro - Centro) Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido único (Norte ⇒ Sul) Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 03 (três) faixas |
| 4 – (| CAR | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA |
| | | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial |
| | | N° de pistas: 02 pistas |
| | | Nº de faixas de trânsito (circulação) por sentido: 03 faixas |
| | = | Geometria: |
| | | Trecho urbano: Sim Não |







■ Trânsito de ciclistas:
 ■ Sim
 □ Não
 ■ Trânsito de pedestres:
 ■ Sim
 □ Não
 □ Não



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - A Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 60 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - B Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 50 Km/h
- Data: Maio/2014
- Velocidade monitorada 01 ano depois:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:
 - Data:___/__/____/







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

| 18 | Nos 06 | meses | antes | do | início | da | fiscalização: | |
|----|--------|-------|-------|----|--------|----|---------------|--|
|----|--------|-------|-------|----|--------|----|---------------|--|

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

Instalação de sinalização vertical de regulamentação e advertência e horizontal.

Elevado número de travessia de pedestres devido ao ponto de ônibus existente com alta demanda em função da proximidade com a Ponte da Amizade;

Retorno da Av. JK com alta demanda de tráfego;

Constatado desrespeito à preferencia de pedestres na faixa de segurança.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
 Sinalização vertical e horizontal;
 - Dispositivo luminoso de alerta próximo à faixa de pedestres.
 - Este ponto de fiscalização está em operação desde Maio/2014, no entanto foi alterado sua localização em aproximadamente 30 metros para melhor se ajustar ao fluxo do retorno existente.
- Outras informações julgadas necessárias:

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 14/05/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 14/05/2019





ESTUDO TÉCNICO

INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

De acordo com a Resolução nº 396/11, Anexo I, Item A: Estudo Técnico

| 1 – IDE | NTIFICAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO | | | | | |
|---------|---|--|--|--|--|--|
| | Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná | | | | | |
| 2 – EQ | UIPAMENTO | | | | | |
| • | Tipo: Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade Estático Móvel Portátil | | | | | |
| | □ Aparelho CONTROLADOR eletrônico de velocidade ■ Aparelho REDUTOR eletrônico de velocidade | | | | | |
| | Captura da Imagem: Dianteira Traseira | | | | | |
| | Data de início da operação no local/trecho: 06/06/2019 | | | | | |
| 3 – LO | CALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | | | |
| | Local: Rua Felipe Wandscheer, próx. 1544 | | | | | |
| | Sentido do fluxo fiscalizado: Duplo Sentido | | | | | |
| 100 | Faixas de trânsito (circulação) fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02 (duas) faixas | | | | | |
| 4 – CA | RACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA | | | | | |
| | Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial | | | | | |
| | N° de pistas: 01 pista | | | | | |
| | Nº de faixas de trânsito (circulação) por sentido: 1 faixas de circulação + 1 faixa de estacionamento | | | | | |
| | em cada sentido | | | | | |
| | Geometria: | | | | | |
| | Trecho urbano: Sim Não | | | | | |





Rua Edgar Schimmelpfeng, 2800 • Pq. Presidente Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220

Fone: (45) 2105-9600 • Fax: (45) 3028-2854 www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Trânsito de ciclistas:
 Sim
 Não
 Trânsito de pedestres:
 Sim
 ⇒
 ao longo da via
 Transversal a via



Foto 1 – Vista da aproximação do ponto de instalação do equipamento

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
 - A Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 50 Km/h
 - Velocidade Praticada (85 percentil):
 - B Velocidade após o início da fiscalização (km/h):
 - Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 14/05/2019

- Velocidade monitorada 01 ano depois:
- 5.2 Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:
 - Velocidade regulamentada:
 - Velocidade praticada antes do início da fiscalização:







6 - N° DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA

Nos 06 meses antes do início da fiscalização:

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

Descrição dos fatores de risco:

Cruzamento em T com a Rua Potiguaras, que gera movimentação de veículos em conversões à esquerda para entrar e sair da Av. República Argentina, cruzando as faixas de sentido oposto. Via com alto volume de tráfego por fazer a ligação do centro à Zona Leste do Município, no entanto, neste trecho, a avenida possui somente uma faixa de circulação em cada sentido, aumentando os riscos quando os veículos estão em velocidade inapropriada.

Cruzamento em T com a Rua Mato Grosso, que gera movimentação de veículos em conversões à esquerda para entrar e sair da Av. Felipe Wandscheer, cruzando as faixas de sentido oposto.

A redução da velocidade neste ponto facilita o acesso à Rua Mato Grosso devido a formação de brechas no contrafluxo.

 Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Sinalização vertical e horizontal;
 Este ponto de fiscalização teve equipamento tipo Lombada Eletrônica instalado no período de Julho/2014 a Setembro/2015, no entanto foi desativado devido a problemas técnicos e orçamentários.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E PERANTE O CREA-PR

Nome: Pricila Bevervanço Mantovani

CREA n°: 29.416/D

Assinatura:

Data: 20/03/2019

9 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Início Operação: 06/06/2019